



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 170,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
A 3.ª série	Kz: 180 133.20		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 134/20:

Exonera os Oficiais Gerais Gouveia João de Sá Miranda do cargo de Comandante do Exército e Jaque Raul do cargo de 2.º Comandante do Exército.

Decreto Presidencial n.º 135/20:

Exonera as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Pública de Produção de Electricidade — PRODEL-E.P.

Decreto Presidencial n.º 136/20:

Exonera as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade — ENDE-E.P.

Decreto Presidencial n.º 137/20:

Nomeia o Oficial General Jaque Raul para o cargo de Comandante do Exército.

Despacho Presidencial n.º 67/20:

Exonera Ângelo Sebastião Filipe do cargo de Administrador Executivo da Empresa Pública de Águas — EPAL, nomeia Venceslau Txindji Chissupa para o cargo de Administrador Executivo da Empresa Pública de Águas — EPAL e delega poderes ao Ministro da Energia e Águas, para conferir posse à individualidade ora nomeada.

Despacho Presidencial n.º 68/20:

Nomeia as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Pública de Produção de Electricidade — PRODEL, E.P., e delega poderes ao Ministro da Energia e Águas, para conferir posse as individualidades ora nomeadas.

Despacho Presidencial n.º 69/20:

Nomeia as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade — ENDE-E.P., e delega poderes ao Ministro da Energia e Águas para conferir posse às individualidades ora nomeadas.

Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás

Decreto Executivo n.º 166/20:

Aprova a cessão de 8,28% do interesse participativo que a Sonangol Sinopec International, Limited detém no Contrato de Partilha de Produção do Bloco 18, a favor da Sonangol Pesquisa e Produção, S.A. — Revoga o Decreto Executivo n.º 350/19, de 26 de Novembro.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 134/20

de 18 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

São exonerados os Oficiais abaixo designados:

1. General (NIP 40189892) Gouveia João de Sá Miranda, do cargo de Comandante do Exército, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 88/17, de 23 de Maio.
2. General (NIP 40188492) Jaque Raul, do cargo de 2.º Comandante do Exército, para o qual havia sido nomeado através de Decreto Presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 135/20

de 18 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 46.º, todos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Pública de Produção de Electricidade — PRODEL-E.P., para o qual haviam sido nomeadas através do Decreto Presidencial n.º 45/17, de 6 de Março, nomeadamente:

1. José António Neto — Presidente do Conselho de Administração;
2. Job Feca Martins Vilanga — Administrador para a Área de Produção Térmica;
3. Pedro Eduardo Manuel Afonso — Administrador para a Área de Produção Hidrica;
4. Mário Alberto Mendonça da Silva — Administrador para a Área Comercial e Assuntos Regulatórios;
5. Judite Nazaré dos Santos Lemos Rosa — Administradora para as Áreas de Finanças e Tecnologias de Informação;
6. Francisco de Maria de Meireles Vasconcelos Júnior — Administrador Não Executivo;
7. Emanuela Bernadett Afonso Vieira Lopes — Administradora Não Executiva.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 136/20
de 18 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 43.º e n.º 2 do artigo 46.º, todos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — Lei de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

São exoneradas as individualidades que integram o Conselho de Administração da Empresa Nacional de Distribuição de Electricidade — ENDE-E.P., para o qual haviam sido nomeadas através do Decreto Presidencial n.º 345/17, de 20 de Dezembro, nomeadamente:

1. Ruth do Nascimento Cardoso de Almeida Safeca — Presidente do Conselho de Administração;
2. Hélder de Jesus Garcia Adão — Administrador Executivo;
3. João de Deus Pereira Furtado — Administrador Executivo;
4. Manuel de Jesus Neto Adão — Administrador Executivo;

5. Carlos Alberto dos Reis Ferreira — Administrador Executivo;

6. Leonídio Gustavo Ferreira de Ceita — Administrador Não Executivo;

7. João Simão Manuel da Silva — Administrador Não Executivo.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 137/20
de 18 de Maio

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

É nomeado o Oficial General (NIP 40188492) Jaque Raul para o cargo de Comandante do Exército.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Maio de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Despacho Presidencial n.º 67/20
de 18 de Maio

Considerando a necessidade de se implementar medidas económicas e financeiras conducentes à consolidação das políticas governamentais definidas para o Sector;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 1 do artigo 43.º, n.º 2 do artigo 46.º e n.º 2 do artigo 47.º, todos da Lei n.º 11/13, de 3 de Setembro — de Bases do Sector Empresarial Público, o seguinte:

1. É exonerado Ângelo Sebastião Filipe do cargo de Administrador Executivo da Empresa Pública de Águas — EPAL-E.P., para o qual havia sido nomeado através do Despacho Presidencial n.º 81/19, de 21 de Maio.

2. É nomeado Venceslau Txindji Chissupa para o cargo de Administrador Executivo da Empresa Pública de Águas — EPAL-E.P.

3. São delegados poderes ao Ministro da Energia e Águas para conferir posse à individualidade ora nomeada.